

## **EDITAL**

**ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE.**

-----Torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais, venho por este meio **informar que a EDP Distribuição – Energia, S.A vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão e de Média Tensão que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.** -----

-----As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 metros para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta Tensão ou Média Tensão. -----

-----Assim a partir de 15/10/2016 decorrerão operações ligadas à gestão de combustível nas faixas localizadas na União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e Freguesia de Maçainhas. Estes trabalhos são da responsabilidade da empresa FLORESTA BEM CUIDADA, contacto telefónico 962645537 ou 271 237 630. -

-----Anexo a este edital, carta de localização dos locais a intervir. -----

-----Para constar e devidos efeitos, publico este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e nos locais públicos de costume. -----

-----Belmonte e Paços do Concelho, 06 de Outubro de 2016. -----

O Presidente da Câmara



(Dr. António Pinto Dias Rocha)

